



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026
(Autor: Vereador Horácio Pereira)

REQUER À MESA DIRETORA DESTA CASA DE LEIS QUE SEJA MARCADA UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA, A SER REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, COM O OBJETIVO DE DEBATER A APLICAÇÃO E OS EFEITOS DA LEI FEDERAL Nº 15.326/2026, QUE DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS AUXILIARES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (E SUAS DEMAIS NOMENCLATURAS) NO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, BEM COMO A ANÁLISE DOS IMPACTOS FINANCEIROS E JURÍDICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte REQUERIMENTO:

REQUEIRO à Mesa Diretora desta Casa de Leis que seja marcada uma Audiência Pública, a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Tangará da Serra, com o objetivo de debater a aplicação e os efeitos da lei federal nº 15.326/2026, que dispõe sobre o enquadramento dos auxiliares de desenvolvimento infantil (e suas demais nomenclaturas) no piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica, bem como a análise dos impactos financeiros e jurídicos no âmbito do município.

JUSTIFICATIVA

A referida norma promove relevante alteração no cenário educacional brasileiro ao ampliar o alcance do piso salarial nacional previsto na Lei nº 11.738/2008, impactando diretamente a estrutura funcional, orçamentária e administrativa dos entes federados, especialmente dos municípios, que são os principais responsáveis pela oferta da educação infantil.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

No âmbito do Município de Tangará da Serra, a medida poderá acarretar significativos reflexos financeiros, considerando a necessidade de readequação da folha de pagamento, possíveis reenquadramentos funcionais, revisão de planos de cargos, carreiras e salários, além da análise da compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas que regem a gestão fiscal.

Além dos impactos orçamentários, a matéria envolve aspectos jurídicos relevantes, tais como a definição das atribuições dos cargos, a exigência de formação específica, a equiparação remuneratória e a interpretação da legislação federal frente à autonomia administrativa municipal. Tais questões demandam amplo debate, com a participação do Poder Executivo, representantes da categoria, especialistas na área educacional e jurídica, órgãos de controle e a sociedade civil.

A realização da Audiência Pública nas dependências da Câmara Municipal assegura transparência, participação popular e diálogo institucional, permitindo que sejam esclarecidos os pontos controversos da nova legislação e que se avaliem, de forma técnica e responsável, as alternativas para sua implementação no Município.

Dessa forma, a iniciativa visa garantir que a aplicação da Lei Federal nº 15.326/2026 ocorra de maneira planejada, juridicamente segura e financeiramente responsável, preservando o equilíbrio das contas públicas e, ao mesmo tempo, valorizando os profissionais que atuam na educação infantil, etapa fundamental para o desenvolvimento das crianças e para o fortalecimento da educação pública de qualidade.

Sugere-se que sejam convidados:

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação;
- Representantes do Conselho Municipal de Educação;
- Representantes do sindicato dos servidores ou dos profissionais do magistério;
- Professores da educação infantil da rede municipal;
- Especialistas em políticas públicas educacionais;
- Representantes do Poder Executivo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Diante do exposto, **requer-se** que, após aprovação em Plenário, sejam adotadas as providências necessárias para a realização da referida Audiência Pública, em data e horário a serem definidos por este subscritor.

Tangará da Serra, 13 de Fevereiro 2026.

Horácio Pereira
Vereador - Republicanos